



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012- S/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2019, ao servidor Sr. **CARLOS ALBERTO DE MICHELLI**, Aux. Operacional- Braçal, para tratamento de saúde, conforme o Art. 93 §2º, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 20 de agosto de 2019.

ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DEUSIRENE DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 003/2019

Registrado e publicado na mesma data supra.
